



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º
004/2017, OBJETIVANDO A OBRA E SERVIÇOS
DE ENSAIO NÃO DESTRUTIVO – END EM
CONCRETO E AÇO
(ESCLEROMETRIA/ULTRASSOM/PACOMETRIA)
E INSPEÇÃO NAS FUNDAÇÕES DO PRÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E ENGENHARIA
DE MATERIAIS (DCEM) DA UFS, CAMPUS SÃO
CRISTÓVÃO.**

Às nove horas do dia dez de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 0454 de 14.03.2017 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 004/2017, objetivando a contratação de empresa especializada visando à Obra e serviços de Ensaio Não Destrutivo – END em concreto e aço (Carbonatação / Esclerometria / Ultrassom / Pacometria) e inspeção nas fundações com os respectivos resultados demonstrados através de Relatório Técnico nas estruturas do prédio do Departamento de Engenharia de Materiais, localizado no Campus da Universidade Federal de Sergipe (UFS) em São Cristóvão/SE, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital n.º 004/2017. No horário preestabelecido no item 5.1.1 do edital, compareceram à sessão o representante da empresa ROQUE LINO DA CONCEIÇÃO FILHO ENGENHARIA - ME., CNPJ n.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6554 e-mail: coliciuifs@gmail.com

24.020.348/0001-09, constituída sob Microempresa, conforme documentação da Junta Comercial da Bahia, representante legal, senhor Roque Lino da Conceição Filho, CPF n. 365.069.665-72. A empresa A S NETO ENGENHARIA EIRELI - ME., CNPJ n. 11.896.697/0001-47 entregou o envelope após o horário preestabelecido no item 5.1.1 do edital, exatamente às 09h 07, portanto, intempestivamente, por intermédio de uma transportadora, minutos. A Presidente já havia informado que não haveria tolerância e que os envelopes intempestivos não seriam abertos. Sendo assim, o envelope de habilitação da empresa A S NETO foi mantido incólume para ser devolvido após a licitação. Ato seguinte procedeu-se à consulta “ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema. Realizada a consulta, constatou-se que a empresa ROQUE LINO não estava cadastrada no SICAF, apesar de o representante afirmar que o cadastramento foi realizado. Considerando o que estabelece o item 5.5.2.1, que as licitantes que não estiverem cadastradas e/ou não atenderem às exigências de habilitação obrigatória e parcial no SICAF deverão apresentar todos os documentos que supram tais exigências, foi aberto o envelope da empresa no qual constavam as documentações fiscais obrigatória e parcial. A conferência “on line” confirmou a regularidade e validade das seguintes documentações fiscais: Receita Federal, Receita Municipal, FGTS, INSS. A empresa é isenta de Inscrição Estadual. A consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas no Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou nenhum registro de sanção ou impedimento para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça não registrou condenação civil por ato de improbidade administrativa. Não há registro de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal na base de dados do Tribunal de Contas da União. Após a rubrica nos extratos dos documentos, a presidente informou que a documentação de habilitação seria submetida à análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS, e que o resultado somente seria divulgado após a conclusão dessa análise e emissão de parecer técnico, sendo publicado no Diário Oficial da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

União – DOU e comunicado diretamente, através de correio eletrônico à empresa licitante. Destarte, o envelope de proposta lacrado foi rubricado por todos os membros da licitação e representante presente para ser aberto após o transcorrer do prazo recursal da Habilitação, conforme artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. O dia e hora para abertura do envelope de proposta será comunicado quando de recurso administrativo à Habilitação. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão de Licitação..

Assinatura da Comissão:

AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

ENG. CIVIL LUCAS EDUARDO WEBER
Membro – SIAPE 1155324

ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro – SIAPE 1567371

ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro Suplente – SIAPE 2640381



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

Representante:

Roque Lino da Conceição Filho.

Roque Lino da Conceição Filho – CPF: 365.069.665-72
ROQUE LINO DA CONCEIÇÃO FILHO ENGENHARIA - ME., CNPJ n.
24.020.348/0001-09